

portância de Cr. \$ 6.000,00 (Seis mil cruzei-
ros), destinado ao pagamento de uma de-
sapropriação de um terreno pertencente
ao sr. Waldemar Kell, sita à rua Duque
de Caxias, nesta cidade.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do
presente crédito, advirão do excesso de ar-
recadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Domingos
Martins, em 10 de julho de 1952

Registre-se e publique-se

Prefeito Municipal
Registrado e publicado m/data
10-7-952

J. M. P. P. P. P.
Secretário-Geral

- Lei nº 48 -

O Prefeito Municipal de Domingos
Martins, Estado do Espírito Santo: fa-
ço saber que a Câmara Municipal de-
cretou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica aberto ao vigente Orçamen-
to da Despesa, um crédito Especial
de Cr. \$ 37.000,00 (Trinta e sete mil cru-
zeiros) para atender ao pagamento das
seguintes importâncias, devidas pela
Prefeitura às seguintes pessoas:

Pedro Enaldo quanto Cr. 17.040,00